

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 160 – 19 de Outubro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Ordem dos Advogados congratula-se com a decisão dos tribunais, mas diz que há os que ainda criam barreiras

A Ordem dos Advogados de Moçambique emitiu, esta quinta-feira, um comunicado onde manifesta a sua “satisfação com o funcionamento tempestivo do poder judicial neste processo eleitoral autárquico em curso”. Segundo a Ordem, isto representa, “um exercício equilibrado de poderes e dissuadindo práticas que possam distorcer a democracia e a vida em sociedade”.

No comunicado, a Ordem dos Advogados diz que as decisões dos tribunais são “um alívio à preservação da democracia e das instituições democráticas.”

“Como temos vindo a defender, o poder judicial constitui o último reduto da cidadania, pois, para além de intervir por último, as suas decisões são de cumprimento obrigatório e prevalecem sobre as de outras autoridades, conforme consignado na Constituição da República de Moçambique”, refere a Ordem dos Advogados.

“Não obstante”, acrescenta o comunicado, “este cenário animador e motivador de resgate do processo eleitoral e dos princípios democráticos, alguns tribunais têm estado a impor formalidades rígidas ao processo de impugnação eleitoral, com recurso, nalgumas situações, à inversão do ónus da prova, quando se sabe que os tribunais, para além de serem elementos de racionalidade, em caso de falta de documentos credíveis dos actos eleitorais por parte do órgão eleitoral, devem dar provimento ao recurso. À justiça eleitoral é um dos pilares base da democracia, pelo que se espera maior eficácia das decisões judiciais”.

Bispos Católicos apelam à reposição da legalidade e que se evite derramamento de sangue

Em comunicado divulgado esta quinta-feira, os bispos católicos de Moçambique fazem um apelo para que a justiça reponha a legalidade dos processos eleitorais. De acordo com o Conselho Episcopal de Moçambique, “não há legalidade sem verdade”.

Os bispos acreditam que a força da lei é que irá dirimir e ajudar a superar toda a possível manipulação de resultados e fraudes eleitorais. E pedem que a razão e a ética imperem para que se evite qualquer possibilidade de derramamento de sangue entre irmãos.

Tribunal ordena recontagem de votos na Cidade da Matola

A juíza do Tribunal Judicial do Distrito da Matola deu, esta quinta-feira, provimento ao recurso do Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e ordena que se faça “a recontagem de todas as mesas de assembleias de votos das eleições autárquicas da Cidade de Matola”.

O Tribunal afirma que as irregularidades verificadas, objectos de recurso, não podem ser reputadas como ligeiras porque “o crescimento e a redução do número de eleitores verificado, não permitem aferir se foram efectivamente retirados os 11.8 mil votos reclamados pelo MDM.” Para o Tribunal, as irregularidades colocam em causa a liberdade e a transparência do processo e fere o princípio democrático.

Recurso da Renamo sem provimento em Caia

O Tribunal do Distrito de Caia, na província de Sofala, publicou a sua sentença que nega provimento ao recurso da Renamo sobre a alegada fraude eleitoral registada em quase todas as 33 mesas de assembleias de voto.

O Tribunal alega que a acusação da Renamo é acompanhada de provas insuficientes para anular as eleições. A Renamo promete avançar para o Conselho Constitucional.

CDE de Chimoio rejeita reclamação da Renamo

A Comissão Distrital de Eleições (CDE) de Chimoio absteve-se de analisar o recurso da Renamo alegando falta de requisito de impugnação prévia. A CDE afirma que a Renamo não apresentou contestação das irregularidades na mesa de assembleia de voto.

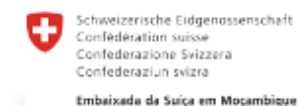
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

